

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI Nº0333/02, de 30/10/2002

EMENTA: Abre Credito especial no Plano Plurianual 2002/2005

ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Plano Plurianual 2002/2005, com a seguinte classificação:

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0130 – Criança na Escola

AÇÃO: Ampliação Creche Chapelzinho Vermelho

VALOR R\$: 50.000,00

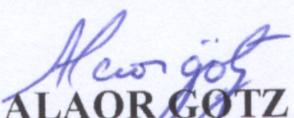
Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o artigo anterior, foi utilizado recursos financeiros oriundos da reestimativa da receita.

Artigo 3º - Fica também incluído no Plano Plurianual o ANEXO XXXI, que integrará o Plano Plurianual 2002/2005.

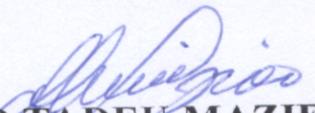
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem, 30 de Outubro de 2002.


ALAOR GOTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em, 30 de Outubro de 2002.


MARICELSO TADEU MAZIERO
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS